



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 57/23
de 09 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Chamada Pública 01/2022, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO-A.C.T.:

ADRIANA DE FÁTIMA FRIGOTO DE LIMA, Admitida em Caráter Temporário-ACT., Chamada Pública n. 01/2022, no cargo de segundo professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Creche Municipal Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 09 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal